



Notícia - Taxa de responsabilidade social

O governo central dos 5 continentes aprovou nessa terça-feira, dia 3 de outubro de 2042, uma lei obrigando a todas as empresas do mundo a incluírem uma taxa de 10 a 15% de responsabilidade social nos seus produtos para obterem a licença de comércio destes. A empresa terá que destinar essa porcentagem para alguma ação em que haja o desenvolvimento sustentável de uma comunidade. Qualquer empresa que não aderir a essa nova lei ficará impedida de comercializar o seu produto. O órgão Produção Responsável cuidará da validade das ações sociais praticadas pelas empresas.

Será providenciada assistência aos microempreendedores que não possuem recursos para aplicarem tais ações. Espera-se que esta nova lei permitirá uma melhora substancial das condições de vida de milhões de pessoas ao longo dos próximos anos.

Flash